

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.389 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

AUTORIZA A CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO TÉCNICA INFORMATIVA – RTI.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 16/08/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009 e pela Resolução CONEMA nº 29, de 04/04/2011,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/508.840/2010, referente à apresentação e discussão do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO para implantação da TRANSCARIOCA (Corredor T5 – Fase II), trecho Penha/Ilha do Governador (Aeroporto Antonio Carlos Jobim – Galeão), Município do Rio de Janeiro,

DELIBERA:

Art. 1º – Autoriza a convocação de Reunião Técnica Informativa – RTI para tratar de assunto referente à apresentação e discussão do Relatório Ambiental Simplificado – RAS, com relação ao requerimento de Licença Prévia da PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO para implantação da TRANSCARIOCA (Corredor T5 – Fase II), trecho Penha/Ilha do Governador (Aeroporto Antonio Carlos Jobim – Galeão), Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMÃO
Presidente

Publicada no Diário Oficial de 18/08/2011